



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

### DECRETO Nº 2364, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelo artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 991, de 16 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.162.251,30** (um milhão cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Munic. de Desenvol. Agrário e Meio Amb.</b>		
<b>15.541.0264.1263</b>	<b>Fehidro – Melhoria de Gestão de Resíduos Sólidos Recic.</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	54.071,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	549.633,00
<b>20.606.0234.1248</b>	<b>SAA – Aquisição de Equip. Agrícolas p/ Cozinha Piloto</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	98	100.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.451.0246.1254</b>	<b>SG/RI – Obras de Iluminação Pública</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	98	130.000,00
<b>15.451.0263.1262</b>	<b>SGRI – Pav. Asfáltica Rua Ariston Bernardo do Nascimento</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	11.386,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	300.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>		
<b>08.243.0215.1229</b>	<b>MDS/SIGTV – Aquis. de Equipamentos (Lar Batista)</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	98	17.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.162.251,30</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior

**Art. 2º** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação dos seguintes recursos: do fundo Fehidro (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – F.R. 02) no valor de **R\$ 549.633,00**, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA (F.R. 98) no valor de **R\$ 100.000,00**, da Secretaria de Governo/Relações Institucionais – SG/RI (F.R. 08 e 98) no valor de **R\$ 430.000,00** e do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS (F.R. 98) no valor de **R\$ 17.160,00**. Também será coberto com o saldo financeiro do Exercício anterior da Conta Movimento (F.R. 91) no valor total de **R\$ 65.458,30** (conforme relatório de disponibilidade financeira relacionada abaixo):

Disponibilidade Financeira em 31/12/2025 (saldo Conciliado)

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	Próprio Municipal	45.000001-4	91	110/000	Conta Movimento	111111900	13.322.041,00

**Art. 3º** Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, na data da assinatura digital.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051006** e o código CRC **5E7959B3**.